



DIÁRIO OFICIAL

EXECUTIVO

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, SÁBADO, 9 DE MAIO DE 2020 - ANO CIV - Nº 22.898

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

DECRETOS NUMERADOS

DECRETO Nº 19.683 DE 08 DE MAIO DE 2020

Altera os Anexos I e II do Decreto nº 19.586, de 27 de março de 2020, na forma que indica, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso V do art. 105 da Constituição Estadual,

DECRETA

Art. 1º - O Anexo I do Decreto nº 19.586, de 27 de março de 2020, passa a vigorar acrescido dos Municípios de Barreiras, Coração de Maria e Santanópolis, na forma do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Ficam suspensas, a partir da primeira hora do dia 10 de maio de 2020, a circulação e a saída, e, a partir da nona hora do dia 10 de maio de 2020, a chegada de qualquer transporte coletivo intermunicipal, público e privado, rodoviário e hidroviário, nas modalidades regular, fretamento, complementar, alternativo e de vans, nos Municípios de Barreiras, Coração de Maria e Santanópolis, até o dia 18 de maio de 2020.

Art. 3º - O Anexo II do Decreto nº 19.586, de 27 de março de 2020, passa a vigorar na forma do Anexo II deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 08 de maio de 2020.

RUI COSTA
Governador

Bruno Dauster
Secretário da Casa Civil

Walter de Freitas Pinheiro
Secretário do Planejamento

Maurício Teles Barbosa
Secretário da Segurança Pública

Fábio Vilas-Boas Pinto
Secretário da Saúde

Carlos Martins Marques de Santana
Secretário de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social

João Carlos Oliveira da Silva
Secretário do Meio Ambiente

Leonardo Góes Silva
Secretário de Infraestrutura Hidrica e Saneamento

Nelson Vicente Portela Pellegrino
Secretário de Desenvolvimento Urbano

Marcus Benicio Foltz Cavalcanti
Secretário de Infraestrutura

Fabya dos Reis Santos
Secretária de Promoção da Igualdade Racial

Josias Gomes da Silva
Secretário de Desenvolvimento Rural

Fausto de Abreu Franco
Secretário de Turismo

Edelvino da Silva Góes Filho
Secretário da Administração

Manoel Vitorino da Silva Filho
Secretário da Fazenda

Jerônimo Rodrigues Souza
Secretário da Educação

João Leão
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Arany Santana Neves Santos
Secretária de Cultura

Lucas Teixeira Costa
Secretário da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura

Davidson de Magalhães Santos
Secretário do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte

Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro
Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação

Julieta Maria Cardoso Palmeira
Secretária de Políticas para as Mulheres

Cibele Oliveira de Carvalho
Secretária de Relações Institucionais

André Nascimento Curvello
Secretário de Comunicação Social

Nestor Duarte Guimarães Neto
Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

ANEXO I

1. Abaira	45. Itamarí	89. Santa Teresinha
2. Aiquara	46. Itapanica	90. Santaluz
3. Alagoinhas	47. Itapé	91. Santanópolis
4. Amelia Rodrigues	48. Itapetinga	92. Santo Amaro
5. Aracatu	49. Itatim	93. Santo Antônio de Jesus
6. Arataca	50. Ituberá	94. São Felipe
7. Barra do Choça	51. Jacobina	95. São Francisco do Conde
8. Barreiras	52. Jaguariari	96. São Gonçalo dos Campos
9. Barro Preto	53. Jequié	97. São José da Vitória
10. Boa Vista do Tupim	54. Jataína	98. São Sebastião do Conde
11. Buerarema	55. Juazeiro	99. Sátiro Dias
12. Caetanos	56. Jussari	100. Saubara
13. Caldeirão Grande	57. Jussiape	101. Seabra
14. Camaçã	58. Laje	102. Serra do Ramalho
15. Camaçari	59. Lajedo do Tabocal	103. Serrinha
16. Camamu	60. Lauro de Freitas	104. Serrolândia
17. Campo Alegre de Lourdes	61. Livramento de Nossa Senhora	105. Simões Filho
18. Canavieiras	62. Madre de Deus	106. Taperá
19. Candeias	63. Maracás	107. Teixeira de Freitas
20. Castro Alves	64. Maragogipe	108. Tucano
21. Catu	65. Maracá	109. Ubatuba
22. Coaraci	66. Mata de São João	110. Ubatã
23. Conceição do Coité	67. Morpará	111. Una
24. Coração de Maria	68. Mucugê	112. Uruçuca
25. Cruz das Almas	69. Nazaré	113. Valença
26. Curaçá	70. Nilo Peçanha	114. Valente
27. Diário Meira	71. Nordestina	115. Várzea Nova
28. Dias d'Ávila	72. Nova Soure	116. Vera Cruz
29. Eunápolis	73. Nova Viçosa	117. Vitória da Conquista
30. Feira de Santana	74. Oliveira dos Brejinhos	
31. Gandu	75. Paramirim	
32. Governador Mangabeira	76. Pau Brasil	
33. Guaratinga	77. Paulo Afonso	
34. Ibicaraí	78. Píloão Arçado	
35. Ibirapitanga	79. Pojuca	
36. Ibirataia	80. Porto Seguro	
37. Ibotirama	81. Rafael Jambeiro	
38. Ilhéus	82. Remanso	
39. Ipiá	83. Retiroândia	
40. Itaberaba	84. Ribeira do Pombal	
41. Itabuna	85. Rio Real	
42. Itacaré	86. Salvador	
43. Itagibá	87. Santa Bárbara	
44. Itajuípe	88. Santa Cruz Cabrália	

ANEXO II

1. Acajutiba	25. Guanambi
2. Adustina	26. Ipirá
3. Água Fria	27. Irecê
4. Almadina	28. Itabela
5. Araci	29. Itagi
6. Aurelino Leal	30. Itamaraju
7. Barra	31. Itapebi
8. Barra do Rocha	32. Itarantim
9. Belmonte	33. Itororó
10. Bom Jesus da Lapa	34. Jaguaquara
11. Brumado	35. Licínio de Almeida
12. Cachoeira	36. Luis Eduardo Magalhães
13. Campo Formoso	37. Medeiros Neto
14. Canarana	38. Mirante
15. Cansanção	39. Palmeiras
16. Capim Grosso	40. Piripá
17. Conceição do Jacuípe	41. Prado
18. Conde	42. Rio do Pires
19. Correntina	43. Santa Luzia
20. Cravolândia	44. Santa Maria da Vitória
21. Entre Rios	45. São Domingos
22. Euclides da Cunha	46. São Félix
23. Floresta Azul	47. Serra Preta
24. Gongogi	48. Utinga